



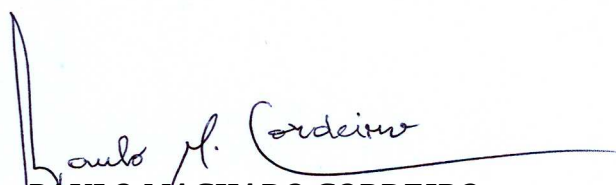
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 689 /CR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008399-95.2017.4.05.7000-*SEI*/TRF5, resolve:

REVOGAR, a partir de 26/09/2018, o item I do Ato nº 670/2017-CR, que tratou da designação do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **RAFAEL TAVARES DA SILVA**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para, com prejuízo de sua jurisdição e sem ônus financeiro para a Justiça Federal, no que concerne a pagamento de diárias, prestar auxílio na 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no período de 11/09/2017 a 30/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL